

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE EMENDA À LOMAN N. 7/2023, de autoria do Vereador Caio André, que “ACRESCENTA o § 16 ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus”.

Texto da Emenda: Acrescenta o inciso I no § 16 do art. 147 do Projeto de Emenda à Loman 7/2023, passando a vigorar com a seguinte redação;

§16.....
.....
.....

I – As emendas de que trata o §16 devem ser elaboradas por bancada partidária.

Manaus, 07 de Julho de 2023.



VEREADOR FRANSUÁ